



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Portaria nº 345/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN/GO:

01 – conforme Portaria n.º 2031/GM, de 23/09/2004, do Ministério da Saúde, integra o Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública/SISLAB - regulamentado como um conjunto de Redes Nacionais de Laboratórios, organizadas em sub-redes: de Vigilância Epidemiológica; de Vigilância em Saúde Ambiental; de Vigilância Sanitária e de Assistência Médica de Alta Complexidade;

02 – busca facilitar o acesso da população aos exames laboratoriais, bem como a agilidade na emissão dos resultados das análises em tempo oportuno;

03 – realiza análises laboratoriais relacionadas às áreas de biologia médica, ambiental, controle de qualidade de produtos, tais como: alimentos, medicamentos, saneantes e produtos para a saúde, atendendo aos interesses das ações de Vigilância em Saúde;

04 – atende a demanda de todos os municípios do Estado realizando exames de média e alta complexidade que subsidiam as ações de vigilância em saúde nas áreas de produtos, água e meio ambiente, de agravos em saúde e programas do Ministério da Saúde.

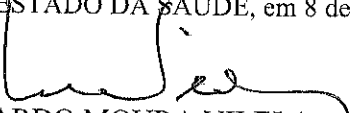
RESOLVE:

ART 1º - Estabelecer o horário de funcionamento do Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros/LACEN-GO das 06h00 (seis horas) às 19h00 (dezenove horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 8 de Maio de 2017.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Secretaria de Estado da Saúde – www.saude.go.gov.br

Rua SC1 Nº. 299 – Parque Santa Cruz – CEP 74.860-270 – Goiânia – GO

suvisa/GAB